

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE**  
EXECUTIVO

Ano IV - Número: 3734 de 27 de Setembro de 2024  
DATA: 27/09/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: (88)3626134

E-mail: [pmsaobeneditog@gmail.com](mailto:pmsaobeneditog@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:

Saul Lima Maciel

CPF: \*\*\*.026.203-\*\*

em 27/09/2024 17:04:28

IP com nº: 172.16.2.39

[www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3526](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3526)

## SUMÁRIO

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✦ SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.27/09/2024 - CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE
- ✦ RESOLUÇÃO: 03/2024 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES MENSIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE SÃO BENEDITO.
- ✦ RESOLUÇÃO: 04/2024 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE SÃO BENEDITO.
- ✦ RESOLUÇÃO: 17/2024 - DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - ANO 2024 (1º SEMESTRE).
- ✦ RESOLUÇÃO: 18/2024 - DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE - ANO 2024 (1º SEMESTRE).
- ✦ EXTRATO DE ARP: 2024.09.27.001/2024 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP – 007/2024
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 20240013/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240013.



**SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.27/09/2024 - CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE****PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo:

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

<b>EMPRESA/PESSOA FÍSICA:</b>	
<b>CNPJ/CPF:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b>	

ITEM	COD. CATMAT / CATSERV	DESCRIÇÃO	TIPO	UN. DE MEDIDA	QNT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	30037	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA. <b>CÓDIGO SIGTAP:205020020 - PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA.</b> (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	60		
2	30040	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR). <b>CÓDIGO SIGTAP:205020089 - US DO GLOBO OCULAR.</b> (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	48		



3	30034	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR) 2X.  <b>CÓDIGO SIGTAP:211060011 - BIOMETRIA ULTRASSONICA.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	24		
4	11649	OFTALMOLOGIA – CRISTALINO.  <b>CÓDIGO SIGTAP:211060020 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	144		
5	16608	OFTALMOLOGIA / DIAGNOSE CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA.  <b>CÓDIGO SIGTAP:211060054 - CERATOMETRIA.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	48		
6	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea.  <b>CÓDIGO SIGTAP:211060062 - CURVA DIARIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (MÍNIMO 3 MEDIDAS).</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	48		
7	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea.  <b>CÓDIGO SIGTAP:211060070 - ELETRO-OCULOGRAFIA.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	24		
8	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea.  <b>CÓDIGO SIGTAP:211060089 - ELETRORETINOGRRAFIA.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	24		



9	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea. <b>CÓDIGO SIGTAP:211060097– ESTESIOMETRIA.</b> (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	48		
10	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea. <b>CÓDIGO SIGTAP:211060100– FUNDOSCOPIA.</b> (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	672		
11	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea. <b>CÓDIGO SIGTAP:211060119– GONIOSCOPIA.</b> (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	120		
12	16659	OFTALMOLOGIA / DIAGNOSE - MAPEAMENTO DE RETINA. <b>CÓDIGO SIGTAP:211060127 -</b> <b>MAPEAMENTO DE RETINA.</b> (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	444		
13	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea. <b>CÓDIGO SIGTAP:211060135 - MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE.</b> (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	36		
14	30035	MICROSCOPIA ESPECULAR DE Córnea. <b>CÓDIGO SIGTAP:211060143 -</b> <b>MICROSCOPIA ESPECULAR DE</b> <b>Córnea.</b> (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	12		



15	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA.  <b>CÓDIGO SIGTAP:211060151 - POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	180		
16	7617	EXAME FISIÁTRICO - POTENCIAL EVOCADO VISUAL.  <b>CÓDIGO SIGTAP:211060160 - POTENCIAL VISUAL EVOCADO.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	24		
17	30042	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR.  <b>CÓDIGO SIGTAP:211060178 - RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	60		
18	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA.  <b>CÓDIGO SIGTAP:211060208 - TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GLAUCOMA.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	84		
19	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA.  <b>CÓDIGO SIGTAP:211060216 - TESTE DE SCHIRMER.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	36		
20	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA.  <b>CÓDIGO SIGTAP:211060224 - TESTE DE VISO DE CORES.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	12		



21	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea. <b>CÓDIGO SIGTAP:211060232 - TESTE ORTÓPTICO.</b> (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	12		
22	30025	TESTE ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO RÍGIDA GÁS PERMEÁVEL EM AMBOS OS OLHOS. <b>CÓDIGO SIGTAP:211060240 - TESTE PARA ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO.</b> (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	12		
23	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea. <b>CÓDIGO SIGTAP:211060259 - TONOMETRIA APLANAÇÃO.</b> (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	468		
24	30038	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Córnea. <b>CÓDIGO SIGTAP:211060267 - TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Córnea.</b> (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	36		
25	30089	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA. <b>CÓDIGO SIGTAP:301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA.</b> (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	3648		



26	16594	CONSULTA MÉDICA – OFTALMOLOGIA.  <b>CÓDIGO SIGTAP:301010102 - CONSULTA PARA DISGNÓSTICO DE GLAUCOMA (TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA E CAMPIMETRIA).</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	301 2		
27	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea.  <b>CÓDIGO SIGTAP:303050012 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	302 4		
28	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea.  <b>CÓDIGO SIGTAP:303050039 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1ª LINHA).</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	960		
29	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea.  <b>CÓDIGO SIGTAP:303050047 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (2ª LINHA).</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	732		
30	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea.  <b>CÓDIGO SIGTAP:303050055 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (3ª LINHA).</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	720		





31	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea.  <b>CÓDIGO SIGTAP:303050063 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (1ª LINHA).</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	444		
32	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea.  <b>CÓDIGO SIGTAP:303050071 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (2ª LINHA).</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	372		
33	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea.  <b>CÓDIGO SIGTAP:303050080 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (3ª LINHA).</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	348		
34	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea.  <b>CÓDIGO SIGTAP:303050152 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (1ª ASS. C/ 2ª LINHA).</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	360		
35	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea.  <b>CÓDIGO SIGTAP: 303050160 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1ª ASS. C/ 2ª LINHA).</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	888		



36	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA.  <b>CÓDIGO SIGTAP:303050179 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (1ª ASS. C/ 3ª LINHA).</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	372		
37	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA.  <b>CÓDIGO SIGTAP:303050187 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1ª ASS. C/3ª LINHA).</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	816		
38	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA.  <b>CÓDIGO SIGTAP:303050195 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (2ª ASS. C/ 3ª LINHA).</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	360		
39	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA.  <b>CÓDIGO SIGTAP:303050209 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (2ª ASS. C/ 3ª LINHA).</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	756		
40	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA.  <b>CÓDIGO SIGTAP:303050217 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (ASS.1ª, 2ª C/ 3ª LINHA).</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	756		



41	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA.  <b>CÓDIGO SIGTAP:303050225 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (ASS. 1ª, 2ª C/ 3ª LINHA).</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	1176		
42	30067	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA.  <b>CÓDIGO SIGTAP:405010044 - DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	24		
43	30065	EPILACAO A LASER.  <b>CÓDIGO SIGTAP:405010052 - EPILAÇÃO A LASER.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	12		
44	30065	EPILACAO A LASER.  <b>CÓDIGO SIGTAP:405010060 - EPILAÇÃO DE CÍLIOS.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	168		
45	30059	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCÍLIOS.  <b>CÓDIGO SIGTAP:405010079 - EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PÁLPEBRA E SUPERCÍLIOS.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	36		



46	30059	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS.  <b>CÓDIGO SIGTAP:405010079 - EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PÁLPEBRA E SUPERCÍLIOS (PROGRAMA FEDERAL).</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	36		
47	30074	OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL.  <b>CÓDIGO SIGTAP:405010109 - OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	12		
48	30080	SIMBLEFAROPLASTIA.  <b>CÓDIGO SIGTAP:405010141 - SIMBLEFAROPLASTIA.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	24		
49	30073	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS.  <b>CÓDIGO SIGTAP:405010168 - SONDAGEM DAS VIAS LACRIMAIS.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	12		
50	30071	SUTURA DE PALPEBRAS.  <b>CÓDIGO SIGTAP:405010176 - SUTURA DE PALPEBRAS.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	24		



51	11711	OFTALMOLOGIA – PÁLPEBRA.  <b>CÓDIGO SIGTAP:405030118 - TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	12		
52	30047	VITRECTOMIA ANTERIOR.  <b>CÓDIGO SIGTAP:405040130 - VITRECTOMIA ANTERIOR.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	300		
53	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA.  <b>CÓDIGO SIGTAP:405040130 - INJEÇÃO RETROBULBAR / PERIBULBAR.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	12		
54	16624	OFTALMOLOGIA / CRISTALINO - CAPSULOTOMIA YAG OU CIRÚRGICA.  <b>CÓDIGO SIGTAP:405050011 - CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA (PROGRAMA FEDERAL).</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	48		
55	30045	CAPSULOTOMIA A YAG LASER.  <b>CÓDIGO SIGTAP:405050020 - CAPSULOTOMIA A YAG A LASER.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	276		
56	30045	CAPSULOTOMIA A YAG LASER.  <b>CÓDIGO SIGTAP:405050020 - CAPSULOTOMIA A YAG A LASER (PROGRAMA FEDERAL).</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	504		

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 27/09/2024 17:04:28 - IP com n°: 172.16.2.39  
Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3526](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3526)



57	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA.  <b>CÓDIGO SIGTAP:405050038</b> - <b>CAUTERIZAÇÃO DE CÔRNEA.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	12		
58	11649	OFTALMOLOGIA – CRISTALINO.  <b>CÓDIGO SIGTAP:405050062</b> - <b>CORREÇÃO DE ASTIGMATISMO</b> <b>SECUNDÁRIO.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	12		
59	30084	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS.  <b>CÓDIGO SIGTAP:405050070</b> - <b>CORREÇÃO CIRÚRGICA DE HÉRNIA DE ÍRIS.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	12		
60	30058	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA.  <b>CÓDIGO SIGTAP:405050089</b> - <b>EXERESE</b> <b>DE TUMOR DE CONJUNTIVA.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	24		
61	30044	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL (CATARATA).  <b>CÓDIGO SIGTAP:405050119</b> - <b>FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE</b> <b>INTRA-OCULAR RIGIDA</b> <b>(CATARATA).</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	216		



62	30050	IRIDECTOMIA CIRURGICA.  <b>CÓDIGO SIGTAP:405050178</b> - <b>IRIDECTOMIA CIRÚRGICA.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	24		
63	11630	OFTALMOLOGIA - CÂMARA ANTERIOR.  <b>CÓDIGO SIGTAP:405050208</b> - <b>PARACENTESE DE CÂMARA ANTERIOR.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	24		
64	30087	RECOBRIMENTO CONJUNTIVA.  <b>CÓDIGO SIGTAP:405050216</b> - <b>RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL</b> <b>(PROGRAMA FEDERAL).</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	12		
65	11630	OFTALMOLOGIA - CÂMARA ANTERIOR.  <b>CÓDIGO SIGTAP:405050240 - RETIRADA</b> <b>DE CORPO ESTRANHO DA CÂMARA</b> <b>ANTERIOR DO OLHO.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	12		
66	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea.  <b>CÓDIGO SIGTAP:405050259 - RETIRADA</b> <b>DE CORPO ESTRANHO DA Córnea.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	240		
67	11614	OFTALMOLOGIA – CONJUNTIVA.  <b>CÓDIGO SIGTAP:405050291 - SUTURA</b> <b>DE CONJUNTIVA.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	12		



68	30051	TRABECULECTOMIA.  <b>CÓDIGO SIGTAP:405050321</b> - <b>TRABECULECTOMIA.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	12		
69	30046	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO.  <b>CÓDIGO SIGTAP:405050364</b> - <b>TRATAMENTO CIRURGICO DE</b> <b>PTERÍGIO.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	348		
70	30044	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL (CATARATA).  <b>CÓDIGO SIGTAP:405050372</b> - <b>FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE</b> <b>DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL</b> <b>(CATARATA).</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	656 4		
71	11720	OFTALMOLOGIA – RETINA.  <b>CÓDIGO SIGTAP: 0303050233</b> <b>TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE</b> <b>DOENÇA DA RETINA.</b>  <b>SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO</b> <b>INTRAVÍTREA DE ANTIANGIOGÊNICO.</b>  (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	180		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: [compras@saobenedito.ce.gov.br](mailto:compras@saobenedito.ce.gov.br) ou Telefone: (88) 3626-1347.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_





---

Carimbo e assinatura

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 27/09/2024 17:04:28 - IP com n°: 172.16.2.39  
Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3526](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3526)



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -  
RESOLUÇÃO: 03/2024****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO****RESOLUÇÃO Nº 03/2024**

Dispõe sobre Aprovação do Calendário de Reuniões Mensais do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Benedito.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.211, de 21 de novembro de 2019, que estabelece a criação e regulamentação do Conselhos Municipais de Direitos do Idoso de São Benedito, e considerando a importância da efetiva representação e coordenação dos trabalhos do CMDI - SB em conformidade com o Estatuto do Idoso.

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização e planejamento das atividades do Conselho para o cumprimento de suas atribuições de defesa, promoção e controle das políticas públicas voltadas à pessoa idosa;

**CONSIDERANDO** a importância de estabelecer um calendário de reuniões que permita a regularidade dos encontros, garantindo a participação dos conselheiros e a continuidade dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** que, em reunião ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2024, foi discutido e deliberado o calendário de reuniões para o exercício 2024/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- APROVAR**, o Calendário de Reuniões Mensais do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Benedito, que ocorrerão, preferencialmente, nas últimas quintas -feiras de cada mês, no período da manhã.

**Art.2º-** Caso a última quinta-feira do mês seja feriado ou ocorra qualquer impedimento que inviabilize a realização da reunião, a mesma será transferida para o primeiro dia útil subsequente.

**Art.3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, 19 de setembro de 2024.

**FELINA RODRIGUES DE ARAÚJO**  
Presidente do CMDI (biênio 2024 / 2026)  
São Benedito-CE



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -  
RESOLUÇÃO: 04/2024****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO****RESOLUÇÃO Nº 04/2024**

Dispõe sobre Aprovação da atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Benedito.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.211, de 21 de novembro de 2019, que estabelece a criação e regulamentação do Conselhos Municipais de Direitos do Idoso de São Benedito, e considerando a importância da efetiva representação e coordenação dos trabalhos do CMDI - SB em conformidade com o Estatuto do Idoso.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do Regimento Interno para adequação às novas demandas e legislações vigentes;

**CONSIDERANDO** a importância de garantir o pleno funcionamento do Conselho e o cumprimento de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o Regimento Interno foi minuciosamente avaliado e analisado por todos os conselheiros, sendo necessário realizar atualizações para assegurar sua conformidade e modernização;

**CONSIDERANDO** a deliberação em plenária, com aprovação unânime dos conselheiros presentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- APROVAR**, a atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Benedito, conforme discutido e deliberado na Reunião Ordinária do Conselho, realizada no dia 19 de setembro de 2024.

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, 19 de setembro de 2024.

**FELINA RODRIGUES DE ARAÚJO**  
Presidente do CMDI (biênio 2024 / 2026)  
São Benedito-CE



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -  
RESOLUÇÃO: 17/2024****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
RESOLUÇÃO 17/2024**

Dispõe sobre o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - Ano 2024 (1º Semestre). \_

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito - CE;

**CONSIDERANDO** que o CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

**CONSIDERANDO** as orientações do Sistema de Cofinanciamento do Estado - SECOFI;

**CONSIDERANDO** os Relatórios, Extratos Bancários e Notas de Compras fornecidas pelo Setor de Contabilidade do Município de São Benedito -CE;

**CONSIDERANDO** o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento – PAIF e BE – 1º Semestre- Ano 2024, apresentado pelo Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Benedito -CE;

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, realizada dia 27 de setembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- APROVAR**, nos termos da Ata nº 07/2024, o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - Ano 2024 (1º Semestre).

**Art. 2º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social

São Benedito, 27 de setembro de 2024.

**BERNADETE VIEIRA DO NASCIMENTO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
São Benedito-CE



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -  
RESOLUÇÃO: 18/2024****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
RESOLUÇÃO 18/2024**

Dispõe sobre o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais - BE - Ano 2024 (1º Semestre). \_

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito - CE;

**CONSIDERANDO** que o CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

**CONSIDERANDO** as orientações do Sistema de Cofinanciamento do Estado - SECOFI;

**CONSIDERANDO** os Relatórios, Extratos Bancários e Notas de Compras fornecidas pelo Setor de Contabilidade do Município de São Benedito -CE;

**CONSIDERANDO** o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento – PAIF e BE – 1º Semestre- Ano 2024, apresentado pelo Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Benedito -CE;

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, realizada dia 27 de setembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- APROVAR**, nos termos da Ata nº 07/2024, o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais - BE - Ano 2024 (1º Semestre).

**Art. 2º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social

São Benedito, 27 de setembro de 2024.

**BERNADETE VIEIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
São Benedito-CE



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE ARP: 2024.09.27.001/2024****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- ARP – 007/2024**

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 54, de 27 de dezembro de 2023.

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação.

**Processo Administrativo Nº:** 2024.04.22.01.

**Pregão Eletrônico SRP Nº:** 90020/2024-PE.

**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e permanente (brinquedos, playgrounds, mobiliário e biblioteca infantil) para atender as necessidades das escolas que aderiram ao Projeto Minha Infância do Município de São Benedito/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Contratante:** Município de São Benedito/CE - Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 07.778.129/0001-74.

**Fornecedor (es):** BL SOLUCOES LTDA - CNPJ/MF: 25.206.054/0001-39; Valor Global do Produtos Registrados: R\$ 5.125.360,00 (cinco milhões cento e vinte e cinco mil trezentos e sessenta reais); T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA – MALTA DISTRIBUIDORA - CNPJ/MF: 30.946.397/0001-70; Valor Global do Produtos Registrados: R\$ 897.530,00 (oitocentos e noventa e sete mil quinhentos e trinta reais).

**Forma de Fornecimento:** Aquisição parcelada, conforme necessidade da administração.

**Link para íntegra da ARP:** <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/236034/licit/170704>

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**São Benedito/CE**, 29 de agosto de 2024.

Lucia de Fátima Gonçalves de Paula  
Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Educação



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE CONTRATO: 20240013/2024****MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240013**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240013. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.16.01. Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino (PNAE) do Município de São Benedito/CE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL – O Presente aditivo tem como fundamento legal, o Processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.16.01 devidamente homologado pelo(a) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, a Cláusula Oitava do contrato inicial e o §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO – o presente aditivo altera os quantitativos (acréscimo) do item da planilha inicial, aumentando o valor global inicial do contrato em R\$ 301.468,61 (trezentos e um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) que corresponde a 24,99%, passando de R\$ 1.206.156,50 (um milhão e duzentos e seis mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) para R\$ R\$ 1.507.625,11 (um milhão e quinhentos e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais e onze centavos), conforme replanejamento de obra em anexo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA – O presente aditivo justifica-se tendo em vista que a necessidade de alterações nos quantitativos decorreram por imprevistos que surgiram durante a obra, e que estas alterações atenderão às exigências necessárias para conclusão das obras/serviços de forma que atendam a finalidade pública desejada, conforme a Justificativa/Solicitação de Aditivo elaborada pelo Engenheiro do Município, em anexo. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS – Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representado pelo(a) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA e de outro lado a empresa MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, representada pelo(a) Sr(a). ANTONIA CICERA SÁ CARVALHO. Data de assinatura do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 20240013: 23 de agosto de 2024.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Saul Lima Maciel**  
Prefeito

**Francisco Teixeira Jorge Filho**  
Vice-prefeito

**Lucia de Fatima Goncalves de Paula**  
Secretaria da Educação - SEDUC

**Diego Rodrigues Lima**  
Secretaria de Finanças - SEFIN

**Silvane Marques da Silva**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Fernando Reutman Rodrigues Sales**  
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo - SECULT

**Lucielma Rodrigues de Medeiros**  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

**Glaysom de Sousa Silva**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrario - SDA

**Aridson de Mesquita Aragão**  
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hidricos - SEINFRA

**Thamires Rodrigues Moreira**  
Secretaria do Meio Ambiente - SMA

**Diego Rodrigues Lima**  
Secretaria de Administração - SEAD

**Luis Carlos do Nascimento**  
Secretaria da Saude - SESA

**Tiago Lima Maciel**  
Secretaria de Compras, Serviços e Licitação  
Licitação - SCSL

